ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1508 DE 24 DE OUTUBRO DE 1985.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido a partir de 1º de novembro de 1985, aumento salarial de 80% (oitenta por cento), aos Servidores Municipais do Executivo regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -.

§ Único - O aumento, no mesmo percentual, estende-se também às hora-máquina e hora-caminhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias consignadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência a partir de 1º de novembro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 24 DE OUTUBRO DE 1985.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração